



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 27 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2756

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 002/2021** – Objeto: Prestação de serviços de engenharia com a pintura de Escolas, Creches da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XXXLSZDMEHNDFAOFM0UCXW

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA COM A PINTURA DE
ESCOLAS, CRECHES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 1 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA/BA, torna público que às **09:00 horas, do dia 11 de Novembro do ano de 2021**, no Auditório do Colégio CERLA, situada na Rua Jose Américo, s/n centro - Teofilândia, Bahia – CEP: 48.770.000, em Sessão Pública, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços dos interessados nesta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus Anexos, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório que se subordina à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: **0245/2021.**

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2021

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Data de Realização: 11/11/2021

Horário da Realização: 09:00 hs

Local: Auditório do Colégio CERLA, localizado na Rua Jose Américo, s/, Centro – Teofilândia - Ba.

OBS. É obrigatório o uso de máscara e obedecer ao distanciamento exigido para evitar o contato com os licitantes e membros da COPEL, para minimizar o risco de contágio da COVID-19.

COMPÕEM ESTE EDITAL OS DOCUMENTOS:

ANEXO I – Projeto Básico (Memorial Descritivo, Orçamento e Planta);

ANEXO II – Modelo de Credencial;

ANEXO III – Proposta de preços

ANEXO IV – Minuta do Contrato;

ANEXO V – Declaração de Inidoneidade;

ANEXO VI – Declaração quanto a Legislação Trabalhista.

ANEXO VII – Declaração de recebimento.

ANEXO VIII - Declaração de não possuir servidor publico

ANEXO IX – Declaração de enquadramento de Micro e Pequena Empresa – **fora dos envelopes, no momento do credenciamento**, quando a empresa for assim enquadrada.

1 - DO OBJETO:

1.1 - A presente Licitação tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, na sede (Lote 001) e zona rural (Lote 002) deste município, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra), conforme projeto que se encontra à disposição dos interessados na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no Setor de Licitações, localizada na PRAÇA JOSE LUIS RAMOS, 84, CENTRO – TEOFILANDIA-BAHIA, Telefone de Contato Nº. **(75) 3268 2150**
- e-mail: licitacaoteofilandia@gmail.com

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar da presente Licitação qualquer firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada na execução de obras de construção civil, e como tal devidamente reconhecida pelo **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou**

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 2 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou em similar em seu País de origem e que satisfaça a todas as exigências do presente edital de Tomada de Preços, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes do presente Edital, devidamente cadastrada junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA - BAHIA, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, na forma estabelecida no § 2º, do art. 22, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 -- Do Cadastro:

2.2.1 Conforme prevê o Parágrafo 2º do Art. 22 da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, os interessados em participar, que não possuam cadastro vigente no Município de TEOFILÂNDIA - BA, deverão requerer seu cadastro até 72 (setenta e duas) horas úteis antes da data do recebimento dos envelopes de documentos e propostas OU SEJA ATÉ **09/11/2020 AS 12:00**, apresentando as documentações exigidas baixo relacionadas, em cópia autenticada:

- a) Contrato Social ou Ato constitutivo e suas alterações;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos do Estado;
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos do Município;
- g) Comprovante de Registro no órgão competente, CREA/CAU PJ e PF;
- h) Cópias do RG e CPF dos representantes legais (Proprietário/sócios);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho;
- j) Alvará de funcionamento – localização;
- l) Balanço Patrimonial vigente
- m) Certidão Simplificada da Junta Comercial - vigente

2.2.1.1 – A apresentação dos documentos acima citados, para emissão do CRC deverá ser feita PREFERENCIALMENTE via e-mail, em virtude da PANDEMIA da COVID-19, evitando assim o deslocamento do licitante ao município antes da data prevista para abertura da sessão.

2.2.1.2 – Os documentos enviados via e-mail para a emissão do CRC que estejam em cópia simples deverá ser autenticado pela COPEL antes do início da sessão de abertura dos envelopes, ficando condicionado a entrega do CRC a comprovação da autenticidade dos documentos.

2.2.2 - Somente a apresentação da documentação acima descrita com total legalidade, dará razão à expedição pela Prefeitura de TEOFILÂNDIA - BAHIA do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL da respectiva interessada, o qual deve ser apresentado no CREDENCIAMENTO.

2.2.3 - O Município terá o prazo Máximo de até 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos Certificados de Registro Cadastral requeridos, a contar da data de solicitação deste.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - As empresas interessadas nesta licitação deverão entregar ao Presidente da C.P.L. no local e hora acima citados em envelopes devidamente separados e lacrados, contendo em seu frontispício, além da Razão Social e CNPJ os seguintes dados datilografados ou em letra de forma:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 3 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº..002/2021
DATA 11/11/2021 HORA: 09:00
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: _____ ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ E-mail: _____

3.2 DO CREDENCIAMENTO

3.2.0. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de credencial conforme **modelo do Anexo II, acompanhada por documento de identificação**, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, **com firma reconhecida por cartório competente, sobe pena de não ser credenciado em caso de descumprimento.**

3.2.1. Procuração pública ou particular (mandato com poderes específicos para rubricar propostas e documentos, assinar atas, recorrer de todas as fases da presente licitação e apresentar impugnações e recursos, assinar contratos e distrato). Acompanhado de documentação de identificação oficial.

3.2.2. Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento, por cartório competente, da firma de seu subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

3.2.3. Estatuto ou contrato social, no caso, em que a empresa proponente se fizer representar por sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, a ser apresentado em cópia reprográfica autenticada por cartório competente ou em cópia reprográfica simples, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na reunião, no qual deverão estar expressos seus poderes para, exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidura, acompanhado de documento de identificação oficial.

3.2.4 Não será admitida a atuação do mesmo preposto ou representante legal para duas ou mais empresas proponentes.

3.2.5 Na hipótese prevista nos subitens 3.2.1 e 3.2.2, deverá ser apresentado documento que comprove capacidade para outorga.

3.2.6. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Comissão os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas.

3.2.7. Apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) do Município de Teofilândia, durante o credenciamento.

3.2.8 Declaração da licitante de que se enquadra como Micro e Pequena Empresa para que possa se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso. **(ver modelo em anexo) FORA DO ENVELOPE.**

3.2.8.1 Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa a licitante deverá apresentar na fase do credenciamento **um dos** seguintes documentos:

- a) Balanço de Resultado Econômico e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE referente ao exercício anterior, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
- b) Declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do anexo IX.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 4 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.9. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

3.2.10. Iniciada a sessão pública, não cabe desistência da proposta.

3.2.11. A COPEL poderá criar grupo composto de 03 (três) representante, entre os licitantes credenciados (através de sorteio), para analisar os documentos de credenciamento, proposta de preço e habilitação, e fazer os devidos registros na ata da sessão, visando evitar o prolongamento da sessão e assim evitar a permanência dos licitantes e dos servidores que compõe a equipe de apoio na sala, como forma de prevenção ao contágio da COVID-19, podendo os demais licitantes que não forem sorteados solicitar vistas aos documentos logo após o encerramento da sessão.

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Para habilitar-se a esta licitação, as empresas deverão apresentar, em uma única via, na ordem em que está listado neste Edital, com todas as folhas rubricadas, previamente arrolados, no envelope nº. 01 e em um só volume os documentos abaixo relacionados:

4.2 - Os documentos de habilitação a serem apresentados pelas Licitantes em original, ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticados em cartório, ou em cópia acompanhado dos originais para autenticação por um dos membros da CPL, são os seguintes:

4.2.1 – JURIDICA E FISCAL:

- a) Contrato Social ou Ato constitutivo e suas alterações;
- b) Cartão CNPJ;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos do Estado;
- f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos do Município;
- g) Copias do RG e CPF dos representantes legais (Proprietário/sócios);
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho;
- i) Alvará de funcionamento – localização - 2021;

4.2.2 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A) Certidão de Registro e comprovação de regularidade da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e ou Conselho Regional de Agronomia e Urbanismo - CAU da sede da licitante, dentro do prazo de validade (pessoa física e jurídica);

B) **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, profissional de nível superior (ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, **através de Certidão de Acerto Técnico – CAT, emitido pelo CREA.** (Art. 30, Inciso II, §1º inciso I da Lei 8.666/93), sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 50% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 5 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

B1) - O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

1. Nome do contratado e do contratante;
2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA
3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
4. Localização da obra ou dos serviços;
5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
6. Data do início e término dos serviços;
7. Abaixo segue o item de maior relevância técnica que serão necessários a comprovação de realização de no mínimo 50%:

- Aplicação manual de tinta látex acrílica – Item 1.2;

C) **ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:** comprovação que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessária a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária; para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

C.1 O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

1. Nome do contratado e do contratante;
2. Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA
3. Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
4. Localização da obra ou dos serviços;
5. Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);
6. Data do início e término dos serviços;

D.2 - Não serão aceitos atestados de responsabilidade técnicos não baixados por execução dos serviços junto ao CREA E/OU CAU;

E) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, **DESCREVER OS PROSISIONAIS** detentor(es) de Atestados (s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado (s) das respectivas Certidão (ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.
E.1 A equipe técnica deve conter no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Técnico de Segurança do trabalho;

F) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

F.1 No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 6 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
2. No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, em caso de contrato de trabalho, acompanhada da declaração de anuência dos profissionais;
3. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

G) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:

1. Instalações de Canteiro (organização e "lay out");
2. Pessoal técnico especializado;
3. Lista de Equipamentos.

H) Os atestados de capacidade técnico operacional e técnico profissional, poderão serem avaliados pela equipe de engenheiros do município, caso a COPEL julgue necessário.

I) Comprovação, fornecida pelo setor de ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, de que recebeu os documentos, e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, a ser fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a presente declaração será fornecida até o dia 10/11/2021 as 17hs, devendo ser retirada no Setor de Engenharia e assinada por representante legal da empresa licitante devidamente identificado, podendo a citada declaração ser entregue com até 24hs. Base Jurídica: Art. 30, inciso III da Lei 8.666/93.

I.1 A citada declaração poderá ser retirada via e-mail do setor de engenharia, desde que seja requerida pelo licitante no prazo acima estabelecido: E-MAIL: engenharia@teofilandia.ba.gov.br. Quando a declaração for enviada via e-mail, se faz necessário apenas a impressão do e-mail (resposta) encaminhado pelo setor, quando for presencial se faz necessário apresentar a declaração entregue pela secretaria e devidamente assinada pela empresa e engenheiro(a) do município.

4.2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICO – FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão de abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, constando obrigatoriamente o Certificado de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com os termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial de origem, que comprovem a situação financeira da empresa, devidamente acompanhado das notas explicativas;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 7 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- b.1) Para sociedades anônimas, cópia autenticada do Balanço ou a sua publicação em Diário Oficial.
- b.2) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o balanço patrimonial e a demonstração do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial.
- b.3) Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e Demonstrações Contábeis, na forma da lei.
- c) Declaração em papel timbrado do licitante, atestando que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do balanço correspondendo a boa situação financeira da empresa quais sejam:

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC, maior ou igual a 1,50

ILC = AC/PC

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL – IEG, menor ou igual a 0,60

IEG = PC + ELP / AT

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo total

4.2.4 - DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA DE PROPOSTA

a) **Comprovação de** garantia de 1% sobre o valor total previsto para a contratação LOTE 001 R\$ 307.153,15 e no LOTE 002 DE R\$ 478.064,41, conforme prevê o inciso III do art. 31. A garantia poderá ser em qualquer uma das opções constantes nos incisos I, II e III, do § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93. A empresa que optar por depósito em dinheiro deverá ser efetuado **até** o 1º dia útil anterior a data do recebimento das propostas (ou seja, 10/11/2021 AS 17HS) em conta específica a ser fornecida pelo município.

b) A devolução da garantia para os licitantes será feita após a formalização do contrato, exceto para a empresa vencedora que será devolvido após a conclusão da obra.

c) não se faz necessário nenhuma apresentação previa da garantia, devendo a mesma constar do envelope de habilitação juntamente com o comprovante de quitação quando for apresentado APOLICE OU CARTA FIANÇA, devendo o prazo de validade ser superior ao de 60 dias da proposta.

D) DEVERÁ SER APRESENTADA UMA GARANTIA PARA CADA LOTE COTADO, HAJA VISTO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO SER MENOR PREÇO POR LOTE.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 8 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão das Administrações Públicas, assinadas pelo representante legal da licitante. **(ver modelo em anexo)**;

b) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturna, perigosa ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (quatorze) anos, salva na condição de aprendiz, assinada pelo representante legal da licitante. **(ver modelo em anexo)**;

c) **Declaração da licitante** de que recebeu todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas, e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais (vistoria) para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. **(ver modelo em anexo)**;

d) **Declaração da licitante** de que não possui servidor público municipal no quadro societário e técnico da empresa.

4.3 - A empresa que apresentar documentação em desacordo com quaisquer dessas exigências, estará inabilitada a prosseguir no processo licitatório sendo-lhe devolvido o envelope de Proposta de Preços.

4.4 - Cada uma das empresas Licitantes, desejando apresentar preposto, deverá fazê-lo mediante um único representante, com procuração pública e específica para a presente Tomada de Preços, que deverá se identificar no ato da abertura da Licitação.

4.5 - Os documentos de que trata esta cláusula devem ser entregues no prazo de validade. **Na hipótese do documento não constar expressamente o prazo de validade no corpo do mesmo terão validade de 30 (trinta) dias corridos.**

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1. As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via, datilografada, ou informatizada, impressa com clareza, sem rasuras ou entre linhas, em papel timbrado da própria firma, em envelope lacrado no qual se identifiquem externamente no envelope Nº 02 os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

DATA: 11/11/2021 AS 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº. 02

EMPRESA: _____ ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-mail: _____

5.1.1 – As Propostas de Preços deverão obrigatoriamente:

a) Ser datilografadas ou emitidas por qualquer meio eletrônico, exceto fac-símile, devendo conter o nome, endereço, telefone e fax do licitante;

b) Ser assinadas na última folha e as demais devidamente rubricadas por pessoa legalmente habilitada.

c) Apresentação da composição da taxa de BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) com a tabela de cálculo final do percentual aplicado;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 9 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

d) Apresentação da composição de preço unitário para todos os itens da planilha orçamentária:

5.2 - Além dos quesitos acima, as propostas deverão conter:

a) Os preços devem estar cotados com valores já incluídos todas as despesas necessárias a execução da obra, inclusive impostos, taxas, fretes, obrigações sociais, etc.;

b) Planilha de orçamento, contendo os itens e quantitativos previstos, com os correspondentes preços unitários, total e global, expressos em reais;

c) Propostas de Preço Global para execução da obra expressa em algarismo e por extenso – por lote;

d) Prazo de validade das Propostas que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura das Propostas;

e) Prazo de execução das obras que não poderá ser superior a **03 (três) meses** corridos, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço;

f) Cronograma Físico – Financeiro compatível com o prazo de execução das obras;

g) As planilhas de Orçamento e o Cronograma Físico-Financeiro deverão ser assinados, solidariamente pelo responsável técnico com identificação do seu registro junto ao CREA/CAU, e pelo representante legal do licitante;

5.3 – O Projeto prevalecerá quando discrepar das especificações e/ou da planilha de preços, podendo inclusive o licitante alterar itens e quantidades, de tal forma que ofereça sua proposta com suficiência para executar o projeto licitado.

5.4 – O **Anexo 01**, Projeto Básico, servirá como orientação, sendo de responsabilidade do licitante o levantamento dos valores unitários em função do projeto.

6 - DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 - A presente licitação, seu processamento e todos os atos dela decorrentes, reger-se-ão pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Os trabalhos da reunião para recebimento dos documentos e abertura das propostas obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

A. Inicialmente no horário marcado, após o credenciamento, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Todo o processo de recebimento e abertura da documentação e propostas deverá ser acompanhado por parte dos licitantes;

B. Compete à C.P.L. da Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA-BA, avaliar o mérito a autenticidade dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade de cada proponente;

C. Toda a documentação será, após analisada por toda a C.P.L., submetida a análise de uma comissão de representantes eleitos pelos licitantes, se assim for combinado entre as partes;

D. Analisada a documentação, o julgamento da Comissão será divulgado. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recursos ou no caso renúncia de direito recursal, a

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 10 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão procederá na mesma ou em outra reunião, a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados;

E. As propostas de preços serão abertas na presença dos licitantes interessados, sendo, no entanto, o resultado do julgamento divulgado somente após os trabalhos de análises das mesmas;

F. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificação às propostas, depois de apresentadas;

G. Após o final da reunião será lavrada Ata circunstanciada a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes;

H. Qualquer tentativa, por parte de um licitante, de procurar influenciar à C.P.L. no processo de julgamento e decisões de adjudicação resultará na rejeição de sua proposta;

I. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura das Propostas;

J. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

K. A não habilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

L. Declarado encerrado pela C.P.L. o recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas, não mais será aceita a participação de licitantes retardatários.

7. DO JULGAMENTO

DA HABILITAÇÃO

7.1 - Serão habilitados, os licitantes que cumprirem todas as exigências estabelecidas no item HABILITAÇÃO, deste Edital.

7.2 – Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo de fato superveniente e aceito pela C.P.L.

DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.3 - O julgamento das propostas será feito por preço global do lote e ocorrerá da seguinte forma:

a) A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as Propostas que:

b) Não estejam de acordo com as condições deste Edital;

c) Apresentem preços unitários irrisórios, simbólicos e/ou de valor zero;

d) Apresentem cotação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, e/ou que ultrapasse o valor estimado incluindo o valor unitário (jogo de planilha);

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 11 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

e) Apresentem folhas soltas, montagem reprográfica, rasuras, emendas, entrelinhas ou defeitos gráficos que dificultem ou impossibilitem a leitura do texto, planilha ou mapa.

f) que não atenda as regras descritas no Art 48 da lei 8.666/93.

7.3.1 - No caso de erros nas multiplicações ou nos totais parciais e globais dos orçamentos, a Comissão fará as devidas correções, considerando sempre como corretas as quantidades e preços unitários expressos na proposta de preços. O preço global a ser obtido pela Comissão será o novo preço obtido do somatório dos produtos dos quantitativos pelos preços unitários, mais as verbas, existentes no orçamento.

7.3.2 - A Comissão poderá declarar simbólico ou irrisório um dado preço de oferta, desde que encontre evidência bastante para sustentar sua tese na incompatibilidade da proposta com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.3.3 – Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.3.4 – Atendidas as condições estabelecidas neste Edital, será considerado vencedor o licitante cuja proposta resultar no menor preço global.

7.3.5 – Verificada absoluta igualdade entre uma ou mais propostas e depois de obedecido o disposto no Parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, a escolha do licitante vencedor será feita por sorteio em ato público, ao qual todos os proponentes classificados serão convidados.

7.3.6 – Se confirmado o JOGO DE PLANILHA a proposta será automaticamente desclassificada. Sendo caracterizado através do preço unitário superior ao estipulado na planilha orçamentaria de cada lote constante do PROJETO BÁSICO.

8 - DA ADJUDICAÇÃO, DA FONTE DE RECURSOS, DOS PRAZOS E DO PAGAMENTO.

8.1 – Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes de recursos próprios e vinculados, correrão as despesas por conta da **Dotação Orçamentária**:

Órgão/Unidade Gestora:	02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade:	2012 - 2013
Elemento de Despesa	33.90.39
Fonte de Recurso:	019 – 04 - 01

8.2 – A adjudicação deste processo será efetuada pelo Prefeito Municipal de TEOFILÂNDIA - BA, em favor da proposta vencedora.

8.3 – O licitante vencedor será convidado a assinar o respectivo contrato, cuja minuta está anexa ao presente edital, tendo para isto 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da comunicação.

8.4 – O prazo para execução das obras é de **ate 03 (três) meses**, contados a partir da data fixada na Ordem de Serviço.

8.5 – A prorrogação do Prazo será admitida nas condições e nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 – Por ocasião da assinatura do Contrato, o licitante vencedor, apresentará declaração de que manterá na obra **um engenheiro residente devidamente identificado**.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 12 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.7 – Os pagamentos dos objetos licitados serão efetivados conforme a seguir:

- a) Somente serão efetuados mediante a apresentação das respectivas faturas e Notas Fiscais, correspondentes aos serviços consignados nos Boletins de Medição, fornecidos pela CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva medição pela sua fiscalização.
- b) As Medições serão mensais e procedidas até o 5º (quinto) dia dos meses subsequentes ao início da execução das obras, constante na Ordem de Serviço.
- c) As faturas serão pagas até o 10º (décimo) dia após a sua apresentação e da liberação pela Tesouraria Municipal.
- d) A primeira fatura deverá vir acompanhada da ART do responsável pela a Empresa no CREA e da matrícula do INSS – CEI.
- e) Ao término dos serviços, e após a liberação final de conclusão pelo o técnico do MUNICÍPIO será efetivada a medição final.
- f) Somente caberá pagamento de acréscimo de serviços, nos termos do art. 65 de Lei nº. 8.666/93, quando previamente autorizado pela autoridade Municipal e o acréscimo será objeto de Termo Aditivo.
- g) O diário de obra deverá ser mantido atualizado no período da execução do serviço e assinada pelo seu responsável técnico da empresa vencedora.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, decorrentes do disposto neste Edital caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da abertura dos envelopes e lavratura de Ata, tudo de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

10 – DAS SANÇÕES

- a) O adjudicatário que não quiser ou puder, por qualquer motivo, assinar o contrato administrativo decorrente desta licitação incorrerá em multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta.
- b) Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93, serão aplicadas multas de: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias; 10% (dez por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do contrato e rescisão do pacto, a critério da CONTRATANTE, e, caso de atraso nas obras superior a 30 (trinta) dias.
- c) As multas aplicadas serão descontadas ex-officio em qualquer crédito existente da Contratada.

11 – DO RECEBIMENTO DA OBRA

11.1 – A fiscalização da obra será procedida por Engenheiro Civil vinculado à Secretaria o qual terá total liberdade para rejeitar qualquer material considerado de qualidade não condizente com as especificações dos serviços.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 13 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11.2 – Quando da última medição será lavrado um Termo de Recebimento Provisório da obra o qual será assinado pelo fiscal responsável e pelo representante legal da CONTRATADA.

11.3 – O recebimento definitivo da obra se dará depois de decorrido 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Provisório, quando será lavrado um novo Termo no qual a fiscalização certificará a não existência de qualquer fato que possa impedir seu recebimento definitivo.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aditamento ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de alteração do projeto pela Administração.

12.2 – A apresentação da Proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições e locais para o cumprimento da obrigação objeto da Presente Licitação.

12.3 – A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal, para melhores esclarecimentos.

12.4 – É facultada à C.P.L. - (Comissão Permanente de Licitação) em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo. A Comissão de Licitação, também poderá suspender a sessão, se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados. Neste caso deverá fixar o dia, hora e local, para comunicar o resultado da fase de habilitação das empresas. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão lacrará em envelope único todos os envelopes contendo as propostas e este será rubricado por todos os presentes na reunião e o mesmo será guardado no cofre da Prefeitura.

12.5 – A Tomada de Preços poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Administração Municipal, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.6 – A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da Licitação e não será devolvida ao proponente.

12.7 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.

12.8 – As dúvidas e divergências que, eventualmente possam surgir em decorrência do Contrato, e que não possam ser dirimidas diretamente entre as partes contratantes, ficarão sujeitas ao foro de TEOFILÂNDIA - BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 – A homologação da presente licitação é de competência do Prefeito Municipal, conforme o caso, conforme dispõe o art. 43 incisos VI da Lei nº. 8.666/93.

12.10 – Não serão considerados os envelopes de Habilitação de Proposta de Preços, apresentados após o prazo, bem como aqueles entregues no prazo, mas em local diferente do determinado neste Edital.

12.11 – A entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta implicará na total sujeição aos termos deste Edital e seus anexos.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 14 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12.12 – A Comissão Permanente de Licitação, se considerar necessário, poderá solicitar dos licitantes em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou dados adicionais, sendo que tais esclarecimentos não poderão implicar em modificação da Proposta.

12.13 – Os licitantes interessados poderão colher maiores informações sobre o presente Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço inicialmente citado e pelo Telefone **(75) 3268 2150**, e pelo e-mail: **licitacaoteofilandia@gmail.com** no horário de expediente.

12.14 – A empresa interessada em obter **O EDITAL E SEUS ANEXOS** poderá adquirir na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA-BA, Setor de Licitações, **situado na PÇ José Luis Ramos, 84, Centro, Teofilândia - Bahia**, Telefone de Contato Nº. (75) 3268 2150, de segunda a sexta - feira, no horário de 08:00 as 12:00hs, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) para a reprodução gráfica, que deverá ser recolhido no Setor de Tributos da Prefeitura, para cópias impressas.

12.14.1 Quando se tratar de copias do edital via e-mail tal taxa será retirada, todavia não será enviado o Projeto Básico/Plantas, o qual estará a disposição do licitante no local acima indicado, que para retirar cópia deverá arcar com as despesas de sua reprodução.

12.15 – **Ocorrendo qualquer motivo que impeça a realização da sessão no dia marcado, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.**

12.16. A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

12.17 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

Teofilândia – BA, 27 de Outubro de 2021.

MERIMAR LIMA DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Aquisição Serviços e Licitação

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página **15** de **30**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO BÁSICO

- Planilha Orçamentária
- Cronograma de Execução
- Composição do BDI
- Memorial Descritivo
- Plantas

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 16 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAL

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Joseney Oliveira Bispo
Teofilândia-Bahia.

Senhor (a) Presidente,

Pela presente CREDENCIO o(a) Sr.(a).....(nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) do Registro de Identidade nº....., expedido pela.....devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob nº....., residente ànº....., como meu mandatário, para representar esta empresa no processo licitatório relativo a Tomada de Preço nº....., com poderes para apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra – razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, assinar contratos derivados da licitação, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação e, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Localidade.....de.....de 2021.

(identificação e assinatura do outorgante com firma reconhecida em cartório)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 17 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO III
ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS	Número 002/2021
--	--------------------

MUNICÍPIO de _____	
Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Cidade:
Estado: CEP:	Telefone: Fax:

PLANILHA DE PREÇO
E
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O preço global da presente proposta é de R\$......(.....).

O prazo de validade de proposta será de xxxx) dias.

O prazo de execução será de xxxx) dias.

_____, ____ de _____ de 200__

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 18 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Anexo IV
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021.
MINUTA DO CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ - BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na **situado na _____, Bahia**, CEP. _____, inscrita no CNPJ sob Nº. _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de _____, BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, _____, inscrita no CNPJ sob Nº. _____, com sede na _____, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº _____/2021, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, corroborado com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa do ramo de engenharia para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SITUADAS NA SEDE E NA ZONA RURAL (LOTE 001 E 002) deste município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, na forma de empreitada global, (material e mão-de-obra).

2.2 - Os Serviços serão executados conforme Projeto Básico, respectivo Caderno de Encargos Gerais, Especificações e demais condições estabelecidas no EDITAL (Tomada de Preços nº. ___/2021, pela Lei nº. 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94, e Ordens de Serviço, as quais farão parte deste instrumento como se nele estivessem transcritos, valendo expressamente, no que não estiverem em contradição com os termos do mesmo instrumento.

2.3 - Quaisquer omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas pela **CONTRATADA** no decorrer da execução dos serviços, deverão ser comunicadas, por escrito, ao **CONTRATANTE**.

2.4 - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nos projetos, encargos gerais e especificações técnicas fornecidas, sem o consentimento prévio, por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES

SÃO COMPROMISSOS DAS PARTES:

3.1 - DA CONTRATANTE:

3.1.1 - Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da **Tomada de Preços nº ___/2021**, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;

3.1.2 - Solicitar, sempre que necessário, informações referentes à obra, ora objeto do presente instrumento, perante a **CONTRATADA**;

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 19 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.3 - Designar um técnico para verificar a fiel execução do Contrato e atestar a execução dos serviços conforme as diretrizes do projeto básico;

3.1.4 - Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas;

3.1.5 - Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA**, à vista das notas fiscais e recibo devidamente atestados pelo setor competente, e conforme as diretrizes estabelecidas na cláusula quarta do presente instrumento;

3.1.6 - Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no edital e na proposta vencedora do certame.

3.2 - DA CONTRATADA:

3.2.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações técnicas e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, do **CONTRATANTE**;

3.2.2 - Assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;

3.2.3 - Observar os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;

3.2.4 - Acompanhar o cronograma físico do serviço de modo a não provocar atrasos;

3.2.5 - Atualizar o cronograma físico-financeiro, conforme o desenvolvimento dos serviços, obedecendo às determinações da fiscalização.

3.2.6 - Não sub-empregar serviços definidos, no todo ou em parte.

3.2.7 - Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

3.2.8 - Submeter-se à fiscalização do **CONTRATANTE**;

3.2.9 - Manter Responsável Técnico devidamente credenciado, através de ART e preposto aceito pelo **CONTRATANTE**, para representá-lo na execução do Contrato;

3.2.10 - Manter, em locais determinados pelo **CONTRATANTE**, placas de identificação dos serviços e da firma executante e o pessoal em serviço devidamente identificados;

3.2.11 - Corrigir, separar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados apontados pelo **CONTRATANTE**;

3.2.12 - Submeter-se às disposições legais em vigor;

3.2.13 - A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á, para com o **CONTRATANTE** e para com terceiros pelo estrago, com prejuízo ou danos causados ao **CONTRATANTE** ou aos serviços, em consequência de imperícia, imprudência ou negligência, próprias ou de seus prepostos, auxiliares ou operários;

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 20 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.2.14 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, inclusive os de natureza fiscal, em especial ISS no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Mão de Obra, social, civil e obrigacional e, quando houver subordinação e vínculo empregatício, os de natureza trabalhista e previdenciária, não gerando para o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício, bem como quaisquer outras obrigações ou encargos não previstos neste contrato;

3.2.15 - Todos e quaisquer riscos de acidente de trabalho serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;

3.2.16 - Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços contratados ao **CONTRATANTE** e, ou a terceiros, independentemente de dolo ou culpa;

3.2.17 - O Recebimento Definitivo dos serviços não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades legalmente imputáveis por erro ou vício de execução pelo período de 5 (cinco) anos, durante os quais ficará obrigada a saná-lo sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.2.18 - 80% (oitenta por cento) da mão-de-obra destinada a execução do objeto contratual deverá ser compreendida de moradores da localidade onde a obra será realizada, caso não haja profissionais qualificados a empresa poderá importar da sede do município e/ou de outro local, priorizando sempre os municípios de _____-Ba.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O valor global do Contrato é de R\$ _____ (_____), pago conforme a emissão de Nota Fiscal, medição devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de _____ – BA e da Liberação pela Tesouraria Municipal, adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada:

a) CERTIFICADO DE REGULARIDADE do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da empresa, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou equivalente, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, da sede ou filial da empresa, devendo a mesma ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

c) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução da Obra, obrigatório no primeiro pagamento, conforme Ordem de Serviço;

d) Registro da Obra no INSS – CEI

4.2 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.3 - Somente serão pagos os valores correspondentes às partes dos serviços efetivamente realizados e atestados pelo fiscal

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 21 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.4 - A CONTRATADA deverá emitir as faturas de acordo com as quantidades expressas nos laudos de medição.

4.5 - No ato de pagamento será procedida a retenção do ISS na fonte, nos termos da Lei Municipal, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** discriminar, em cada fatura, o valor dos serviços.

4.6 - As faturas que não estiverem corretamente formuladas, deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência ao **CONTRATADO**, e o seu tempo de tramitação desconsiderado.

4.7 Os procedimento de pagamento/medições serão por meio do cronograma de eventos do projeto básico, onde a **CONTRATANTE** deverá cumprir essas exigências durante a execução do objeto, em consonância com a capacidade financeira e operacional da empresa, visto que as novas medições serão com valor já previsto nos eventos.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE

5.1 - O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

5.2 - Para revisão e atualização dos preços contratados será observada a Legislação Federal específica, que regulamenta o Plano de Estabilização Monetária vigente.

5.3 - Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, inciso II do mesmo artigo.

CLÁUSULA SEXTA - CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os recursos financeiros para pagamento desta Tomada de Preços serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da

Dotação Orçamentária:

XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS

7.1 - A CONTRATADA garante, por cinco anos, a solidez e segurança do trabalho, compreendido, também, o material empregado, e se obriga a realizar, por sua conta exclusiva, reparos estruturais que venham a ser necessários dentro da vigência da garantia.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO

8.1 - O prazo de vigência do contrato será de **12 meses**, a contar da assinatura deste até ____ de ____ de _____.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 22 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

8.2 - O prazo de execução dos serviços será de até **03 meses** corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço.

8.3 - O prazo para início das obras e serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

8.4 - Os prazos que tratam este contrato poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93.

CLAUSULA NONA - DA CAUÇÃO E SUA DEVOLUÇÃO

9.1 – Após a conclusão dos serviços e mediante a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vistoriado pela mesma, bem como da apresentação de comprovação de regularidade dos recolhimentos previdenciários e encargos trabalhistas dos profissionais que trabalharam na obra, será então devolvida a caução, caso aja, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante requerimento escrito, dirigido à Comissão de Licitação do Município _____-BA.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - O atraso injustificado, o descumprimento, parcial ou total, do objeto deste Contrato, bem como de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, acarretará, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do Contrato, por cada dia de atraso na execução das obras, sem prejuízo das demais sanções contratuais e legais estabelecido;
- c) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante em assinar o Contrato de do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pela Contratante;
- d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no Contrato;
- e) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados de ofício pela contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de _____, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. A multa a que alude esta cláusula, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Contrato e na Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO

11.1 - O contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, ficando no ato da assinatura deste contrato reconhecido pelas partes

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 23 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguinte da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.2 - Constituem motivos para a rescisão contratual:

- 12.2.1.** O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 12.2.2.** O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - 12.2.3.** A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados;
 - 12.2.4.** O atraso injustificado no início da obra;
 - 12.2.5.** A paralisação da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração;
 - 12.2.6.** A sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão, ou incorporação não admitida no edital e neste contrato;
 - 12.2.7.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada, designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.8.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 12.2.9.** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - 12.2.10.** A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.11.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.12.** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - 12.2.13.** A supressão, por parte da administração de obras acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 - 12.2.14.** A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 100 (cem) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 12.2.15.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
 - 12.2.16.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local, ou objeto para execução de serviço ou fornecimento nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
 - 12.2.17.** A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditivo da execução do contrato;
 - 12.2.18.** Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.3.** O Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e das demais sanções aplicáveis, segundo as quais não assistirá à CONTRATADA nenhum direito a indenização, quando o motivo da rescisão se enquadrar no item "1" a "12" e "17" acima relacionados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

13.1 - A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 24 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de _____/ BA para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 – Compõe o presente contrato os anexos I, II, IV, V, VI e VII do edital.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

_____ – BA, em ____ de _____ de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 25 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº. _____/2021.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de _____ – BA.

Declaração de Idoneidade

_____(Razão Social da Licitante)_____, estabelecida a _____(Endereço Completo da Licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____(CNPJ)_____, através de seu Diretor/Responsável Legal, Sr(a) _____(Nome)_____, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)____ - _(UF) __, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 26 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2021.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de _____ - BA.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços Nº. ____/2021, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)____ - (UF)_, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 27 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2021.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de _____ – BA.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços Nº. ____/2021, que recebemos todas as peças relativas à licitação – edital, anexos, plantas, e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais (vistoria) para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)____ -_(UF)_, em _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 28 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de _____ – BA.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede a _____, declara para os devidos fins e efeito, que em nossa empresa não possui, sócio vinculado direta ou indiretamente a Prefeitura Municipal de Teofilândia – BA, bem como, que exerça cargo comissionados ou com vinculação a qualquer órgão de controle da municipalidade.

Por ser verdade, assino a presente

CIDADE/UF, data

Nome do Responsável legal da empresa

CPF

(DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 29 de 30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO IX

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2021.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de _____ – BA.

Declaro sob as penas da lei que esta empresa é enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum impedimento previsto nos incisos § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Cidade)____ - (UF)_, em _____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal

Nome e assinatura do Contador com CRC

(NA FASE DE CREDENCIAMENTO)

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Página 30 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

RESUMO DAS ESCOLAS - LOTE 001 - SEDE

ESCOLA	VALOR
PINTURA DA ESCOLA CERLA - LOTE 001 - SEDE	R\$ 107.995,49
PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ II - LOTE 001 - SEDE	R\$ 22.771,35
PINTURA DA CRECHE RITA DE CASSIA - LOTE 001 - SEDE	R\$ 14.822,11
PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEOFILO - LOTE 001 - SEDE	R\$ 71.744,33
PINTURA DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTE 001 - SEDE	R\$ 39.000,45
PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PIMENTEL - LOTE 001 - SEDE	R\$ 50.819,42
TOTAL	R\$ 307.153,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PIMENTEL - LOTE 001 - SEDE
LOCAL: CENTRO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 50.819,42

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.170,05	14,36	17,74	20.756,69	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	124,32	14,48	17,89	2.224,08	
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	62,16	13,23	16,34	1.015,69	
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	11,10	26,47	32,70	362,97	
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	574,17	14,41	17,80	10.220,23	
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	799,93	14,36	17,74	14.190,76	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	50.819,42
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	50.819,42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTE 001 - SEDE
LOCAL: CENTRO - TEOFILÂNDIA/BA


BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 39.000,45

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.282,08	14,36	17,74	22.744,10	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	58,01	14,48	17,89	1.037,80	
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	61,50	13,23	16,34	1.004,91	
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	13,05	26,47	32,70	426,74	
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	290,55	14,41	17,80	5.171,79	
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	370,13	14,36	17,74	6.566,11	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	39.000,45
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	39.000,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA			
OBRA: PINTURA DA ESCOLA CERLA - LOTE 001 - SEDE	BDI: 23,52%		R\$ 107.995,49
LOCAL: CENTRO- TEOFILÂNDIA/BA	S/ DESONERAÇÃO		
REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)	DATA: 10/2021		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	1.023,65	16,59	20,49	20.974,66
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	3.070,96	14,36	17,74	54.478,83
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	311,66	14,48	17,89	5.575,60
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	131,67	13,23	16,34	2.151,49
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	131,67	26,47	32,70	4.305,61
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	31,00	14,41	17,80	551,80
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	1.125,00	14,36	17,74	19.957,50
SUBTOTAL ITEM 1.0							R\$ 107.995,49
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$ 107.995,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA	
<p>OBRA: PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ II - LOTE 001 - SEDE LOCAL: BAIRRO MARICOTA - TEOFILÂNDIA/BA</p>	<p>BDI: 23,52% S/ DESONERAÇÃO DATA: 10/2021</p> 
<p>REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)</p>	RS 22.771,35

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	3,00	16,59	20,49	61,47
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.098,26	14,36	17,74	19.483,04
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	69,80	14,48	17,89	1.248,72
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,00	26,47	32,70	163,50
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	34,00	14,41	17,80	605,20
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	68,18	14,36	17,74	1.209,42
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 22.771,35
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 22.771,35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA CRECHE RITA DE CASSIA - LOTE 001 - SEDE
LOCAL: BAIRRO CIDADE NOVA - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 14.822,11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	382,20	14,36	17,74	6.780,23
1.3	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	9,46	13,23	16,34	154,58
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,73	26,47	32,70	154,67
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	31,00	14,41	17,80	551,80
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	289,28	14,36	17,74	5.131,83
SUBTOTAL ITEM 1.0						RS	14.822,11
TOTAL DO ORÇAMENTO						RS	14.822,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEOFILO - LOTE 001 - SEDE
LOCAL: BAIRRO PEDRINHAS - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 71.744,33

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	2.863,33	14,36	17,74	50.795,47	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	183,42	14,48	17,89	3.281,38	
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	13,44	13,23	16,34	219,61	
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	12,45	26,47	32,70	407,12	
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	39,00	14,41	17,80	694,20	
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	805,95	14,36	17,74	14.297,55	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	71.744,33
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	71.744,33

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LOTE 001

BDI: 23,52%

LOCAL: SEDE - TEOFILÂNDIA/BA

S/ DESONERAÇÃO



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

ITEM	PRÉDIO	VALOR TOTAL	MESES					
			MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	PINTURA DA ESCOLA CERLA - LOTE 001 - SEDE	107.995,49	37.798,42	35%	37.798,42	35%	32.398,65	30%
1.1	PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ II - LOTE 001 - SEDE	22.771,35	7.969,97	35%	7.969,97	35%	6.831,41	30%
1.2	PINTURA DA CRECHE RITA DE CASSIA - LOTE 001 - SEDE	14.822,11	5.187,74	35%	5.187,74	35%	4.446,63	30%
1.3	PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM TEOFILO - LOTE 001 - SEDE	71.744,33	25.110,52	35%	25.110,52	35%	21.523,30	30%
1.4	PINTURA DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL - LOTE 001 - SEDE	39.000,45	13.650,16	35%	13.650,16	35%	11.700,14	30%
1.5	PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PIMENTEL - LOTE 001 - SEDE	50.819,42	17.786,80	35%	17.786,80	35%	15.245,83	30%

TOTAL GERAL	R\$ 307.153,15						
TOTAL SIMPLES		R\$ 107.503,60	R\$ 107.503,60	R\$ 92.145,95			
TOTAL ACUMULADO		R\$ 107.503,60	R\$ 215.007,21	R\$ 307.153,15			

COMPOSIÇÃO DE BDI - LOTE 001 - ZONA SEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA



OBRA: PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - LOTE SEDE

LOCAL: SEDE - TEOFILÂNDIA/BA

S/ DESONERAÇÃO

0

REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	8,96%	7,39%
Impostos			
ISS ²	0,00%	5,00%	3,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	0,00%	4,50%	0,00%
Bdi Adotado³	16,12%	37,09%	23,52%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² N O ISS para prestação de serviço de construção civil é 3%, de acordo com a legislação tributária do município.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - LOTE 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LOTE 001
LOCAL: SEDE - TEOFILÂNDIA/BA



BDI: 0,00%

S/ DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

DATA: 10/2021

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.1		APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,33	R\$ 8,81	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,08	R\$ 1,45	
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,10	R\$ 0,05	
4056	SINAPI - I	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,24	R\$ 6,27	
				LS(%)	0,00%		
				BDI(%)	0,00%		
						Valor LS: R\$ 0,00	
						Valor BDI: 0	
						Valor Total c/ Taxas: R\$ 16,59	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.2		APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,34	R\$ 9,07	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,09	R\$ 1,51	
7356	SINAPI - I	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,20	R\$ 3,78	
				LS(%)	0,00%		
				BDI(%)	0,00%		
						Valor LS: R\$ 0,00	
						Valor BDI: 0	
						Valor Total c/ Taxas: R\$ 14,36	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.3		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,38	R\$ 10,04	
5318	SINAPI - I	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	R\$ 14,60	0,01	R\$ 0,20	
7311	SINAPI - I	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 30,27	0,14	R\$ 4,24	
				LS(%)	0,00%		
				BDI(%)	0,00%		
						Valor LS: R\$ 0,00	
						Valor BDI: 0	
						Valor Total c/ Taxas: R\$ 14,48	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.4		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020 - GRADES					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,45	R\$ 12,00	
43649	SINAPI - I	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 31,27	0,04	R\$ 1,23	
				LS(%)	0,00%		
				BDI(%)	0,00%		
						Valor LS: R\$ 0,00	
						Valor BDI: 0	
						Valor Total c/ Taxas: R\$ 13,23	

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XXXLSZDMEHNDFAOFM0UCXW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

ITEM		DESCRIÇÃO				UNIDADE
1.5		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES				M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,91	R\$ 24,00
43649	SINAPI - I	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 31,27	0,08	R\$ 2,47
				LS(%)	0,00%	R\$ 26,47
				BDI(%)	0,00%	R\$ 0,00
				Valor LS:		0
				Valor BDI:		0
				Valor Total c/ Taxas:		R\$ 26,47

ITEM		DESCRIÇÃO				UNIDADE
1.5		PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES				UNID
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,21	R\$ 5,65
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,15	R\$ 2,69
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,26	R\$ 0,15
4056	SINAPI - I	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,18	R\$ 4,73
7356	SINAPI - I	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,05	R\$ 0,93
5318	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R\$ 6,03	0,04	R\$ 0,26
				LS(%)	0,00%	R\$ 14,41
				BDI(%)	0,00%	R\$ 0,00
				Valor LS:		0
				Valor BDI:		0
				Valor Total c/ Taxas:		R\$ 14,41

ITEM		DESCRIÇÃO				UNIDADE
0						-
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,21	R\$ 5,65
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,15	R\$ 2,69
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,26	R\$ 0,15
4056	SINAPI - I	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,18	R\$ 4,73
7356	SINAPI - I	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,05	R\$ 0,93
5318	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R\$ 6,03	0,04	R\$ 0,26
				LS(%)	0,00%	R\$ 14,41
				BDI(%)	0,00%	R\$ 0,00
				Valor LS:		0
				Valor BDI:		0
				Valor Total c/ Taxas:		R\$ 14,41

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XXXLSZDMEHNDFAOFM0UCXW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

RESUMO DAS ESCOLAS - LOTE 002 - ZONA RURAL

ESCOLA	VALOR
PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 26.426,82
PINTURA DA ESCOLA GABRIEL ARCANJO DA PAIXÃO - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 23.212,70
PINTURA DA PREGÍDIO PEREIRA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 32.837,67
PINTURA DA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 22.448,07
PINTURA DA ESCOLA JOSÉ DA SILVA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 30.310,41
PINTURA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA PAZ - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 30.535,58
PINTURA DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 20.919,49
PINTURA DA ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 37.876,48
PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ V - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 29.085,94
PINTURA DA ESCOLA MIGUEL GOMES DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 3.159,51
PINTURA DA ESCOLA ZENAIDO CARVALHO DOS SANTOS - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 45.738,25
PINTURA DA DOM JOÃO VI - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 18.849,98
PINTURA DA CRECHE CRANÇA FELIZ IV - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 25.121,80
PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MUNIZ - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 33.076,58
PINTURA DA ESCOLA DOM PEDRO I - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 18.701,67
PINTURA DA CRECHE PRÉ-ESCOLA IV - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 24.622,11
PINTURA DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGES ANEXO - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 17.838,54
PINTURA DA CRECHE SONHO DE CRIANÇA - LOTE 002 - ZONA RURAL	R\$ 37.302,81
TOTAL	R\$ 478.064,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO MALHADA GRANDE - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 26.426,82

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	812,60	14,36	17,74	14.415,52
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	99,50	14,48	17,89	1.780,06
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,28	26,47	32,70	172,66
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	29,00	14,41	17,80	516,20
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO EXTERNO	M²	422,40	14,36	17,74	7.493,38
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 26.426,82
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 26.426,82

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA CRECHE SONHO DE CRIANÇA - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO CANTO - TEOFILÂNDIA/BA


BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 37.302,81

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.003,94	14,36	17,74	17.809,90
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	64,39	14,48	17,89	1.151,94
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	32,19	13,23	16,34	525,98
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	17,01	26,47	32,70	556,23
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	221,91	14,41	17,80	3.950,00
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	634,71	14,36	17,74	11.259,76
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 37.302,81
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 37.302,81

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - LOTE 002 - ZONA RURAL			
OBRA: PINTURA DA ESCOLA GABRIEL ARCANJO DA PAIXÃO - LOTE 002 - ZONA RURAL	BDI: 23,52%		R\$ 23.212,70
LOCAL: POVOADO DA LAGOA DO RAMO - TEOFILÂNDIA/BA	S/ DESONERAÇÃO		
REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)	DATA: 10/2021		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	673,44	14,36	17,74	11.946,83
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	64,54	14,48	17,89	1.154,62
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,28	26,47	32,70	172,66
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	22,00	14,41	17,80	391,60
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	422,66	14,36	17,74	7.497,99
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 23.212,70
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 23.212,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA PREGÍDIO PEREIRA - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO MARIA PRETA - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 32.837,67

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	6,00	16,59	20,49	122,94
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - - PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO FRENTE	M²	1.407,17	14,36	17,74	24.963,20
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	84,32	14,48	17,89	1.508,48
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	1,80	26,47	32,70	58,86
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	30,00	14,41	17,80	534,00
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	318,50	14,36	17,74	5.650,19
SUBTOTAL ITEM 1.0						RS	32.837,67
TOTAL DO ORÇAMENTO						RS	32.837,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO BAIXÃO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 22.448,07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNL C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - - PINTURA INTERNA, EXTERNA E MURO FRENTE	M²	863,04	14,36	17,74	15.310,33
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	68,60	14,48	17,89	1.227,25
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,00	26,47	32,70	163,50
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	37,00	14,41	17,80	658,60
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	171,33	14,36	17,74	3.039,39
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 22.448,07
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 22.448,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA			
OBRA: PINTURA DA ESCOLA JOSÉ DA SILVA - LOTE 002 - ZONA RURAL		BDI: 23,52%	
LOCAL: POVOADO DA LAGOA DO CANTO - TEOFILÂNDIA/BA		S/ DESONERAÇÃO	
REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)		DATA: 10/2021	RS 30.310,41

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	923,89	14,36	17,74	16.389,81	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	73,72	14,48	17,89	1.318,85	
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	11,88	26,47	32,70	388,48	
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	17,00	14,41	17,80	302,60	
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	555,90	14,36	17,74	9.861,67	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	30.310,41
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	30.310,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA PAZ - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO BOM SUCESSO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 30.535,58

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.016,29	14,36	17,74	18.028,98
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	104,82	14,48	17,89	1.875,23
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,84	26,47	32,70	158,27
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	23,00	14,41	17,80	409,40
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	446,50	14,36	17,74	7.920,91
1.8	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	5,74	13,23	16,34	93,79
SUBTOTAL ITEM 1.0						RS	30.535,58
TOTAL DO ORÇAMENTO						RS	30.535,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DA BOLA VERDE - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 20.919,49

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNL C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	721,77	14,36	17,74	12.804,20
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	71,40	14,48	17,89	1.277,35
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	2,00	26,47	32,70	65,40
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	28,00	14,41	17,80	498,40
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	238,17	14,36	17,74	4.225,14
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 20.919,49
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 20.919,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO SETOR - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 37.876,48

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.160,80	14,36	17,74	20.592,59
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	136,12	14,48	17,89	2.435,19
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	11,36	13,23	16,34	185,62
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,50	26,47	32,70	179,85
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	31,00	14,41	17,80	551,80
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	669,81	14,36	17,74	11.882,43
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 37.876,48
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 37.876,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ V - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO SETOR - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 29.085,94

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNL C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.129,75	14,36	17,74	20.041,77
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	148,68	14,48	17,89	2.659,89
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	20,50	26,47	32,70	670,35
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	27,00	14,41	17,80	480,60
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	179,50	14,36	17,74	3.184,33
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 29.085,94
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 29.085,94

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MIGUEL GOMES DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO SETOR - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

R\$ 3.159,51

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	2,52	14,48	17,89	45,08
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	175,56	14,36	17,74	3.114,43
SUBTOTAL ITEM 1.0							R\$ 3.159,51
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$ 3.159,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA ZENAIDO CARVALHO DOS SANTOS - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DA LAGOA DO CANTO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 45.738,25

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.865,63	14,36	17,74	33.096,28
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	71,16	14,48	17,89	1.273,05
1.4	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	395,50	14,36	17,74	7.016,17
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	46,50	26,47	32,70	1.520,55
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	44,00	14,41	17,80	783,20
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 45.738,25
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 45.738,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA DOM JOÃO VI - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DA LIMEIRA - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 18.849,98

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	60,00	16,59	20,49	1.229,40
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	649,50	14,36	17,74	11.522,13
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	51,72	14,48	17,89	925,27
1.4	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	255,14	14,36	17,74	4.526,18
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,00	26,47	32,70	130,80
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	29,00	14,41	17,80	516,20
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 18.849,98
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 18.849,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA CRECHE CRANÇA FELIZ IV - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DA JUREMA - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 25.121,80

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	140,00	16,59	20,49	2.868,60
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	964,10	14,36	17,74	17.103,13
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	35,70	14,48	17,89	638,67
1.4	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	215,46	14,36	17,74	3.822,26
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,20	26,47	32,70	137,34
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID		14,41	17,80	551,80
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 25.121,80
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 25.121,80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MUNIZ - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO BARREIRO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 33.076,58

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	50,00	16,59	20,49	1.024,50	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	1.170,08	14,36	17,74	20.757,22	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	90,16	14,48	17,89	1.612,96	
1.5	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	5,50	26,47	32,70	179,85	
1.6	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	38,00	14,41	17,80	676,40	
1.7	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	497,50	14,36	17,74	8.825,65	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	33.076,58
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	33.076,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA			
OBRA: PINTURA DA ESCOLA DOM PEDRO I - LOTE 002 - ZONA RURAL	BDI: 23,52%		RS 18.701,67
LOCAL: POVOADO DO CANTO - TEOFILÂNDIA/BA	S/ DESONERAÇÃO		
REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)	DATA: 10/2021		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	30,00	16,59	20,49	614,70	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	597,74	14,36	17,74	10.603,91	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	127,36	14,48	17,89	2.278,47	
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,40	26,47	32,70	143,88	
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	29,00	14,41	17,80	516,20	
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	256,17	14,36	17,74	4.544,51	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	18.701,67
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	18.701,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA CRECHE PRÉ-ESCOLA IV - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO BRASA - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 24.622,11

ITEM	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL	
1.0		PINTURA						
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	30,00	16,59	20,49	614,70	
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	694,81	14,36	17,74	12.325,93	
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	75,00	14,48	17,89	1.341,75	
1.4	100736	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES	M²	10,00	13,23	16,34	163,40	
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	23,00	14,41	17,80	409,40	
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	550,56	14,36	17,74	9.766,93	
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS	24.622,11
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS	24.622,11

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGES ANEXO - LOTE 002 - ZONA RURAL
LOCAL: POVOADO DO BAIXÃO - TEOFILÂNDIA/BA

BDI: 23,52%
S/ DESONERAÇÃO
DATA: 10/2021



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

RS 17.838,54

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNI. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		PINTURA					
1.1	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M²	100,00	16,59	20,49	2.049,00
1.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	455,92	14,36	17,74	8.088,02
1.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	53,78	14,48	17,89	962,12
1.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES	M²	4,40	26,47	32,70	143,88
1.5	12777/ORSE	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UNID	32,00	14,41	17,80	569,60
1.6	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 - MURO	M²	339,68	14,36	17,74	6.025,92
SUBTOTAL ITEM 1.0							RS 17.838,54
TOTAL DO ORÇAMENTO							RS 17.838,54

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LOTE 002 - ZONA RURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LOTE 002

BDI: 23,52%

LOCAL: ZONA RURAL- TEOFILÂNDIA/BA

S/ DESONERAÇÃO



REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

ITEM	PRÉDIO	VALOR TOTAL	MESES					
			MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL SETE DE SETEMBRO - LOTE 002 - ZONA RURAL	26.426,82	9.249,39	35%	9.249,39	35%	7.928,05	30%
1.1	PINTURA DA ESCOLA GABRIEL ARCANJO DA PAIXÃO - LOTE 002 - ZONA RURAL	23.212,70	8.124,45	35%	8.124,45	35%	6.963,81	30%
1.2	PINTURA DA PREGÍDIO PEREIRA - LOTE 002 - ZONA RURAL	32.837,67	11.493,18	35%	11.493,18	35%	9.851,30	30%
1.3	PINTURA DA MANOEL JOAQUIM RODRIGUES - LOTE 002 - ZONA RURAL	22.448,07	7.856,82	35%	7.856,82	35%	6.734,42	30%
1.4	PINTURA DA ESCOLA JOSÉ DA SILVA - LOTE 002 - ZONA RURAL	30.310,41	10.608,64	35%	10.608,64	35%	9.093,12	30%
1.5	PINTURA DA ESCOLA NOSSA SENHORA DA PAZ - LOTE 002 - ZONA RURAL	30.535,58	10.687,45	35%	10.687,45	35%	9.160,67	30%
1.6	PINTURA DA ESCOLA MARIA QUITÉRIA - LOTE 002 - ZONA RURAL	20.919,49	7.321,82	35%	7.321,82	35%	6.275,85	30%
1.7	PINTURA DA ESCOLA TOMÉ DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL	37.876,48	13.256,77	35%	13.256,77	35%	11.362,94	30%
1.8	PINTURA DA CRECHE CRIANÇA FELIZ V - LOTE 002 - ZONA RURAL	29.085,94	10.180,08	35%	10.180,08	35%	8.725,78	30%
1.9	PINTURA DA ESCOLA MIGUEL GOMES DE SOUZA - LOTE 002 - ZONA RURAL	3.159,51	1.105,83	35%	1.105,83	35%	947,85	30%
1.10	PINTURA DA ESCOLA ZENAIDO CARVALHO DOS SANTOS - LOTE 002 - ZONA RURAL	45.738,25	16.008,39	35%	16.008,39	35%	13.721,48	30%
1.11	PINTURA DA DOM JOÃO VI - LOTE 002 - ZONA RURAL	18.849,98	6.597,49	35%	6.597,49	35%	5.654,99	30%
1.12	PINTURA DA CRECHE CRANÇA FELIZ IV - LOTE 002 - ZONA RURAL	25.121,80	8.792,63	35%	8.792,63	35%	7.536,54	30%
1.13	PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MUNIZ - LOTE 002 - ZONA RURAL	33.076,58	11.576,80	35%	11.576,80	35%	9.922,97	30%
1.14	PINTURA DA ESCOLA DOM PEDRO I - LOTE 002 - ZONA RURAL	18.701,67	6.545,58	35%	6.545,58	35%	5.610,50	30%
1.15	PINTURA DA CRECHE PRÉ-ESCOLA IV - LOTE 002 - ZONA RURAL	24.622,11	8.617,74	35%	8.617,74	35%	7.386,63	30%
1.16	PINTURA DA ESCOLA MANOEL JOAQUIM RODRIGES ANEXO - LOTE 002 - ZONA RURAL	17.838,54	6.243,49	35%	6.243,49	35%	5.351,56	30%
1.17	PINTURA DA CRECHE SONHO DE CRIANÇA - LOTE 002 - ZONA RURAL	37.302,81	13.055,98	35%	13.055,98	35%	11.190,84	30%
TOTAL GERAL		RS 478.064,41						
TOTAL SIMPLES		RS 167.322,54	RS 167.322,54	RS 143.419,32				
TOTAL ACUMULADO		RS 167.322,54	RS 334.645,09	RS 478.064,41				

COMPOSIÇÃO DE BDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA



OBRA: PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LOTE 002
LOCAL: ZONA RURAL- TEOFILÂNDIA/BA **S/ DESONERAÇÃO**

0

REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	8,96%	7,39%
Impostos			
ISS ²	0,00%	5,00%	3,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	0,00%	4,50%	0,00%
Bdi Adotado³	16,12%	37,09%	23,52%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² N O ISS para prestação de serviço de construção civil é 3%, de acordo com a legislação tributária do município.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - LOTE 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

OBRA: PINTURA DE ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - LOTE 002

LOCAL: ZONA RURAL - TEOFILÂNDIA/BA



BDI: 0,00%

S/ DESONERAÇÃO

REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021) - ORSE (AGOSTO/2021)

DATA: 10/2021

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.1		APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,33	R\$ 8,81	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,08	R\$ 1,45	
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,10	R\$ 0,05	
4056	SINAPI - I	MASSA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,24	R\$ 6,27	
			LS(%)	0,00%		R\$ 16,59	
			BDI(%)	0,00%	Valor LS:	R\$ 0,00	
					Valor BDI:	0	
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 16,59	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.2		APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,34	R\$ 9,07	
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,09	R\$ 1,51	
7356	SINAPI - I	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,20	R\$ 3,78	
			LS(%)	0,00%		R\$ 14,36	
			BDI(%)	0,00%	Valor LS:	R\$ 0,00	
					Valor BDI:	0	
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 14,36	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.3		PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,38	R\$ 10,04	
5318	SINAPI - I	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	R\$ 14,60	0,01	R\$ 0,20	
7311	SINAPI - I	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 30,27	0,14	R\$ 4,24	
			LS(%)	0,00%		R\$ 14,48	
			BDI(%)	0,00%	Valor LS:	R\$ 0,00	
					Valor BDI:	0	
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 14,48	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.4		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 - GRADES					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,45	R\$ 12,00	
43649	SINAPI - I	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 31,27	0,04	R\$ 1,23	
			LS(%)	0,00%		R\$ 13,23	
			BDI(%)	0,00%	Valor LS:	R\$ 0,00	
					Valor BDI:	0	
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 13,23	

ITEM		DESCRIÇÃO					UNIDADE
1.5		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 - PORTÕES					M²
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total	
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,91	R\$ 24,00	

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XXXLSZDMEHNDFAOFM0UCXW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

43649	SINAPI - I	TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO	L	R\$ 31,27	0,08	R\$ 2,47
			LS(%)	0,00%		R\$ 26,47
			BDI(%)	0,00%	Valor LS:	R\$ 0,00
					Valor BDI:	0
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 26,47

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

ITEM		DESCRIÇÃO				UNIDADE
1.5		PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES				UNID
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,21	R\$ 5,65
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,15	R\$ 2,69
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,26	R\$ 0,15
4056	SINAPI - I	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,18	R\$ 4,73
7356	SINAPI - I	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,05	R\$ 0,93
5318	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R\$ 6,03	0,04	R\$ 0,26
				LS(%)	0,00%	R\$ 14,41
				BDI(%)	0,00%	R\$ 0,00
					Valor LS:	R\$ 0,00
					Valor BDI:	0
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 14,41

ITEM		DESCRIÇÃO				UNIDADE
0						-
Código	Referência	Descrição	Unid	Preço Unitário	Coef.	Preço Total
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 26,39	0,21	R\$ 5,65
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 17,58	0,15	R\$ 2,69
3767	SINAPI - I	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	R\$ 0,56	0,26	R\$ 0,15
4056	SINAPI - I	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GL	R\$ 25,76	0,18	R\$ 4,73
7356	SINAPI - I	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	R\$ 18,94	0,05	R\$ 0,93
5318	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	R\$ 6,03	0,04	R\$ 0,26
				LS(%)	0,00%	R\$ 14,41
				BDI(%)	0,00%	R\$ 0,00
					Valor LS:	R\$ 0,00
					Valor BDI:	0
					Valor Total c/ Taxas:	R\$ 14,41

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PINTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

TEOFILÂNDIA-BAHIA/2021

Rua Manuel Joaquim de Moura- Nº 158, Centro, Teofilândia-BA – CEP: 48.770-000
Email: amecengenharia2016@gmail.com, Tel: (75) 991321035 / (75) 998436525



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

Sumário

1.0 INTRODUÇÃO	3
2.0 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	3
2.1. Serviços – Revisão de Cobertura	3

*Rua Manuel Joaquim de Moura- Nº 158, Centro, Teofilândia-BA – CEP: 48.770-000
Email: amecengenharia2016@gmail.com, Tel: (75) 991321035 / (75) 998436525*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

1.0 INTRODUÇÃO

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a PINTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados nas adequações deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2.0 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços que serão executados encontram-se descritos na planilha orçamentária, onde deverão ser executados em sua totalidade, antes de iniciar a execução deverá conferir em planilha, quaisquer dúvidas que possa surgir deverá ser sanada com o setor responsável pela confecção do projeto e fiscalização da execução.

2.1. Serviços – Pintura

Antes de serem iniciados os serviços de pintura, todas as superfícies deverão ser limpas e preparadas para o tipo de pintura que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes, esquadrias e portões totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente. Os trabalhos de pintura nas áreas externas serão suspensos em tempo de chuva.

Deverão ser evitados manchas e salpicos nos ambientes que serão pintados, caso não seja possível, os mesmo deverão ser cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias, enquanto os materiais que os provoquem ainda estejam úmidos. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais.

Cada superfície receberá um tipo específico de tinta, descritos a seguir, onde as cores serão definidas pela fiscalização:

- ✓ Paredes internas, externas e muros (fachada): Massa acrílica (onde houver necessidade), Tinta látex acrílica, marca Coral, Suvinil ou similar, duas demãos;

*Rua Manuel Joaquim de Moura- Nº 158, Centro, Teofilândia-BA – CEP: 48.770-000
Email: amcengenharia2016@gmail.com, Tel: (75) 991321035 / (75) 998436525*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia
SETOR DE ENGENHARIA

- ✓ Paredes internas, externas e muros (fachada): Massa acrílica (onde houver necessidade), Tinta látex acrílica, marca Coral, Suvinil ou similar, duas demãos;
- ✓ Superfícies de madeira: Esmalte acetinado, marca Coral, Suvinil ou similar, duas demãos;
- ✓ Superfícies metálicas: Esmalte acetinado, marca Suvinil ou similar, duas demãos.

As cores e detalhes da pintura deverão ser contuldados previamente no Setor de Engenharia ou Secretaria Municipal de Educação, assim como amostra das tintas que estão sejam utilizadas, de modo as sejam aprovadas pelos setores citados anteriormente.

Teofilândia, 15 de Outubro de 2021

Maiara Oliveira Araújo
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Teofilândia
CREA 95402 BA

*Rua Manuel Joaquim de Moura- Nº 158, Centro, Teofilândia-BA – CEP: 48.770-000
Email: amecengenharia2016@gmail.com, Tel: (75) 991321035 / (75) 998436525*